



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

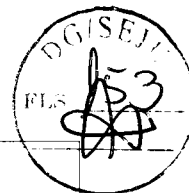
DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo n.º 13.063.307-2

*Com base na Informação n.º 352/2014, do Núcleo Jurídico da Administração,
fls.151:*

*I. Declaro **DESERTO** o resultado do Pregão Presencial n.º 014/2014 – SEJU, realizado com vistas contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para todo o território nacional a fim de atender os presos do custodiados nas Unidades Penais do Departamento de Execução Penal do Paraná;*

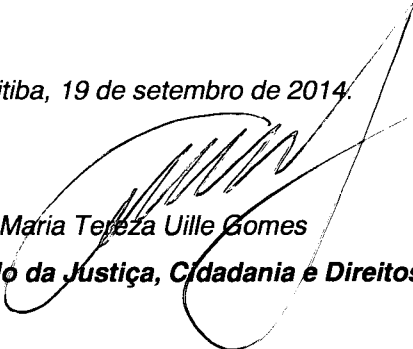
II. AUTORIZO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do Edital do Pregão Presencial n.º 014/2013 – SEJU (menor taxa de administração sobre o valor mensal faturado), na forma do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 24, inciso V, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, para contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para todo o território nacional a fim de atender os presos do custodiados nas Unidades Penais do Departamento de Execução Penal do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).



III. À Comissão Permanente de Licitações - CPL, para as providências de praxe;

IV. Após, ao Grupo de Administrativo Setorial, para que proceda a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 19 de setembro de 2014.


Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos